



**PORTARIA N. 044/2014**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

DESIGNAR uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**, composta pelos Vereadores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar as condições de funcionamento de bares, lanchonetes, casas noturnas e estabelecimentos similares que utilizem música ao vivo ou sistema de emissão de som ambiente, apurar eventuais infrações ou inadequações à legislação pertinente ao controle das atividades comerciais potencialmente geradoras de poluição sonora, bem como analisar a necessidade de atuação do poder público no sentido de fixar ou redefinir normas, parâmetros e critérios que possibilitem aprimorar o controle da operação desses estabelecimentos e a consequente eliminação, ou redução a níveis considerados adequados ou toleráveis, dos incômodos ou desconfortos causados à população no entorno desses estabelecimentos, conforme Requerimento n. 1466, aprovado na sessão ordinária do dia 20 de março do corrente ano.

**EDSON LUIZ PEREIRA – PRESIDENTE**

**MÁRIO SÉRGIO VERRI – RELATOR**

**BELINO BRAVIN FILHO**

**ADILSON DE JESUS CINTRA**

Para assessorar os trabalhos da Comissão, ficam designados os servidores Marta Cristina de Lima Melo, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Deise Cristina Daros e Elizeu de Carvalho.

**REGISTRE-SE e AFIXE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá/ 21  
de março de 2014.

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16 horas."